



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72 e art. 75 II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de Water Bio, o material é um incentivador de bactérias aeróbicas do tipo nitrossoma, ele ajuda o controle e o equilíbrio do lago, reduzindo os níveis de amônia e amoníaco, por deficiência de bactérias nitrossomas, para uso no lago da praça do chafariz., justifica-se a escolha da contratada CUBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 54.859.798/0001-50, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 260/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamentos apresentados por empresas prestadores do mesmo ramo de atividade e ainda pesquisa no “Banco de Preços. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e disponibilidade de execução e pelo menor preço apresentado.

3. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada a Acelerador Biológico não ultrapassou o limite para compra direta.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de setembro de 2023.

Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Delmar Hoff

PREFEITO MUNICIPAL